

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	04	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				150	

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

Faço um apelo aos Deputados que estiverem nos ouvindo para que retornem aqui aos seus vídeos, porque nós temos apenas 13 Deputados em Plenário para deliberar.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.074, de 2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “determina que as redes de supermercados atacado e varejo adotem medidas de proteção à saúde, tanto dos seus funcionários como clientes, para garantir segurança em combate ao coronavírus, em seus estabelecimentos no âmbito do distrito federal”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.074, de 2020, de autoria do nosso querido amigo Deputado Robério Negreiros.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	04	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				151	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tínhamos apresentado o Projeto de Lei nº 1.097, bem similar. Nesse contexto, parablenizo o Deputado Robério Negreiros pelo projeto muito bem elaborado e peço para V.Exa. retirar de pauta o nosso Projeto de Lei nº 1.097, que tratava exatamente do mesmo objeto, que já foi alcançado pelo projeto do nosso amigo Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retirado de pauta o Projeto de Lei nº 1.097, de autoria de V.Exa.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.